**POLÍTICA DO sistema de gestão de segurança da informação - SGSI**

**Superior Tribunal de Justiça - STJ - Implementação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação - SGSI, no STJ baseado na norma ISO/IEC 27001:2005**

Política do Sistema de Gestão de Segurança

da Informação – SGSI - do Superior Tribunal

de Justiça

**SUMÁRIO**

[**1.Introdução.**](http://bc/modules/fckeditor/fckeditor/editor/fckeditor.html?InstanceName=oFCK_1&Toolbar=DrupalFiltered#_Toc189383368)

[**2.Objetivo**](http://bc/modules/fckeditor/fckeditor/editor/fckeditor.html?InstanceName=oFCK_1&Toolbar=DrupalFiltered#_Toc189383369)

[**3.Definições**](http://bc/modules/fckeditor/fckeditor/editor/fckeditor.html?InstanceName=oFCK_1&Toolbar=DrupalFiltered#_Toc189383370)

**5.Diretrizes de Segurança da Informaçào............................................................................................5**

**1.        Introdução**

Este documento estabelece a Política e as diretrizes que norteiam o Sistema de Gestão de Segurança da Informação – SGSI – do Centro de Processamento de Dados do Superior Tribunal de Justiça.

**2.        Objetivo**

Prover mecanismos que possibilitem preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações inerentes à administração e operação do CPD do Superior Tribunal de Justiça, bem como a segurança física e lógica do ambiente, visando a continuidade de seus processos vitais, em conformidade com a legislação vigente, as normas técnicas pertinentes, requisitos regulamentares e contratuais, valores éticos e as melhores práticas de segurança.

**3.        Definições**

**3.1.        Ativo:** qualquer coisa que tenha valor para a organização.

**3.2.        Confidencialidade:** propriedade de que a informação não esteja disponível ou revelada a indivíduos, entidades ou processos não autorizados.

**3.3.        Integridade:** propriedade de salvaguarda da exatidão e completeza de ativos.

**3.4.        Disponibilidade:** propriedade de estar acessível e utilizável sob demanda de uma entidade autorizada.

**3.5.        Segurança da informação:** preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação; adicionalmente, outras propriedades, tais como autenticidade, responsabilidade, não repúdio e confiabilidade, podem também estar envolvidas.

**3.6.        Sistema de Gestão de Segurança da Informação – SGSI:** parte do sistema de gestão global, baseado na abordagem de riscos do negócio, para estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar a segurança da informação.

**3.7.        Recursos de Informática:** considera-se recurso de informática as estações de trabalho, servidores de rede e equipamento de interconexão de propriedade ou custodiados pelo STJ.

**3.8.        Usuário:** considera-se usuário todo servidor público, estagiário, prestadores de serviço ou empresa contratada pelo STJ que no exercício de atividades do Tribunal tenha acesso as informações e aos recursos de informática do Órgão.

**4.        Diretrizes de Segurança da Informação**

**4.1.        A Segurança é Orientada pelos Requisitos e Fins Institucionais**

**4.1.1          As medidas de proteção devem ser planejadas e aplicadas proporcionalmente de acordo com as atribuições e necessidades do STJ, respeitando a avaliação dos riscos, a análise de custo e benefício e o cumprimento dos seus fins institucionais.**

**4.2.        Todos são Responsáveis pela Segurança**

**4.2.1          Cada Usuário é responsável pela segurança dos ativos e processos que estejam sob sua responsabilidade e por todos os atos executados com suas identificações, tais como: crachá, login, senha eletrônica, certificado digital e endereço de correio eletrônico. A identificação deve ser pessoal e intransferível, qualquer que seja a forma, permitindo de maneira clara e irrefutável o reconhecimento do Usuário envolvido.**

**4.3.        O Acesso à Informação é Controlado e Minimizado**

**4.3.1          A informação somente será disponibilizada a quem de direito, respeitando os menores níveis de acesso necessários à realização das atribuições.**

**4.4.        Propriedade da Informação**

**4.4.1          Toda informação criada, adquirida ou custodiada pelos Usuários, no exercício de atividades do STJ, é propriedade do Tribunal e deve ser protegida segundo as diretrizes descritas nesta Política e demais regulamentações em vigor.**

**4.4.2          O STJ deve providenciar junto ao fornecedor a documentação formal relativa à cessão de direitos sobre as informações de terceiros, antes de utilizá-las.**

**4.4.3          Nos casos de cessão de informação do Tribunal a terceiros, o responsável, assessorado pela área Jurídica do STJ deve, se necessário, providenciar a documentação formal relativa à cessão de direitos sobre as informações.**

**4.5.        Classificação da Informação**

**4.5.1          As informações criadas, armazenadas, manuseadas, transportadas ou descartas no STJ devem ser classificadas – pelo respectivo proprietário – quanto aos aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade, de forma explícita ou implícita.**

**4.5.2          Todo Usuário deve ser capaz de identificar a classificação atribuída a uma informação tratada pelo STJ e, a partir dela, conhecer e obedecer as restrições de acesso e divulgação associados.**

**4.6.        Treinamento e Conscientização**

**4.6.1          A Política de Segurança da Informação do SGSI deve ser difundida a todos os Usuários que, por algum motivo interajam com o ambiente do CPD, por um processo permanente de conscientização e treinamentos de segurança da informação.**

**4.6.2          Cada titular de unidade do STJ deve garantir que os Usuários sob sua responsabilidade possuam a capacitação mínima necessária à utilização dos recursos de informática, processos e informações.**

**4.7.        Continuidade de Negócios**

**4.7.1          Um processo de gestão da continuidade do negócio deve ser implementado, mantido e periodicamente testado, visando reduzir, a um nível aceitável a possibilidade de interrupção do negócio causada por desastres ou falhas nos recursos de informática, que suportam os processos e as informações do STJ.**